A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 23/23

Concede o Título de Cidadã Vicentina à Dra. Michelle Luis Santos.
Autoria: Jatobá

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Vicentina à Dra. Michelle Luis Santos, pelos notáveis serviços prestados ao Município e pelo trabalho caridoso em prol dos vicentinos.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 30 de março de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson Farmácia)
Presidente

PDL n.º 19/23
Proc. nº 76/23